



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000099/2024
SETEMBRO / 2024

DECRETO N° 0000099/2024, 30 de setembro de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000707/2023

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 57.535,50 ((cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centav

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	34.535,50
Total do Projeto/Atividade		34.535,50
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		54.535,50
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		57.535,50

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 57.535,50 ((cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	23.207,50
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	11.328,00
Total do Projeto/Atividade		34.535,50
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		54.535,50
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		3.000,00
Total		57.535,50

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 setembro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000099/2024
SETEMBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91